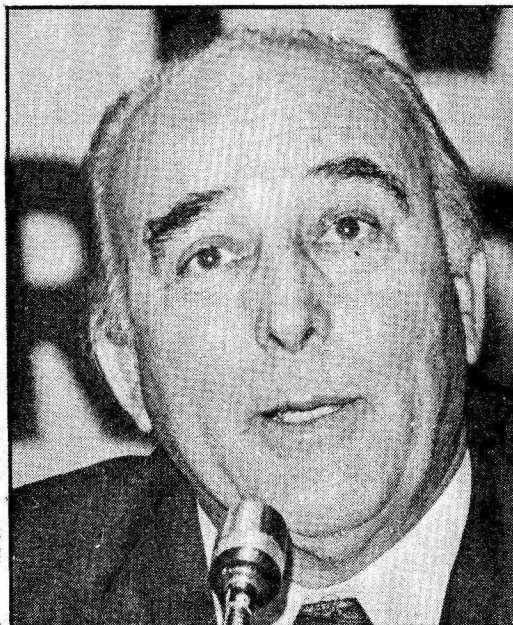


Brasília nos trilhos da democracia após 25 anos

No Congresso há 13 projetos instituindo a representação política, que pode acontecer em 85



Israel Pinheiro também apresentou emenda, mas Mauro Borges sugeriu plebiscito para o DF

THAIS BASTOS
Da Editoria de Cidade

Muito antes do Brasil gritar por "Diretas Já", o Distrito Federal, através de parlamentares do PMDB, PDT e uma ala do PDS (hoje na Frente Liberal), já tentava conseguir sua representação política, apresentando propostas de emendas à Constituição para apreciação do Congresso Nacional. De 1981 até hoje, cerca de 16 propostas tramitaram pelo Congresso e apesar de suas peculiaridades, todas elas almejam dar ao DF sua representação política, seja em forma de representantes nas Casas do Congresso, eleição de vereadores, deputados estaduais ou até mesmo eleição direta para governador.

Quando se criou o atual Distrito Federal, transferindo-se a capital da República para Brasília, o artigo 1º da emenda constitucional nº 2, de 1956, determinava que "o atual DF será administrado por um prefeito, cabendo as funções legislativas a uma Câmara de Vereadores, eleitos, estes e aquele, por sufrágio direto, pelo período de quatro anos". Uma vez transferida a capital, uma outra emenda constitucional, datada de 1961, dizia que "compete ao Congresso Nacional fixar a data das primeiras eleições de representantes do DF ao Senado, Câmara dos Deputados e Câmara do DF, e exercer, até que se instale, a função legislativa em todos os assuntos da competência do Distrito Federal". Aliás, é oportuno recordar que no regime da Constituição de 1946, o DF dispunha de uma Câmara com funções legislativas, que foi mantida quando de sua mudança para Brasília. Como se vê, Brasília nasceu acalentada por promessas de autonomia que nunca se cumpriram.

Ao completar 25 anos de existência, Brasília resgata o teor das antigas promessas, agora em forma de projetos de emenda à Constituição, na tentativa definitiva de realizar os anseios de representação política da população local.

PROPOSTAS

As duas primeiras propostas de emenda à Constituição (PEC) apresentadas ao Congresso Nacional em 1981, de autoria dos deputados José Frejat (PDT/RJ) e Maurício Fruet (PMDB/PR), foram rejeitadas por decurso de prazo e arquivadas. (Segundo norma interna do Congresso, quando uma proposta é arquivada, ou ela volta na nova legislatura, quando mudarem os integrantes da mesa, ou então ela reaparece, modificada em algum artigo, e volta à ordem do dia com outro número). Esta última proposta de emenda reaparece em 83 com pequenas alterações no texto original e está pronta para ser votada pelo Congresso Nacional, tão logo retorne às atividades, em fevereiro.

Em resumo, a proposta do deputado Maurício Fruet prevê a eleição de três senadores, um mínimo de seis deputados e ainda a eleição de deputados estaduais, em número ainda a ser definido em lei complementar.

Todas as outras 13 PECs ainda tramitam pelas comissões mistas, encarregadas de estudá-las antes de serem submetidas à aprovação do Congresso. Segundo o senador Humberto Lucena (PMDB-PB), que assinou todas elas, endossando-as, "as propostas são muito repetitivas, algumas chegando a ser praticamente iguais nas reivindicações apre-

sentadas". Ele atribui as repetições ao fato dos parlamentares encararem a apresentação de projetos como "fruto de seu desempenho político, não estando dispostos a abrir mão da sua em prol de uma outra já existente". O líder do PMDB no Senado acredita que "este ano se poderá votar uma emenda que instaure, pelo menos, a eleição de senadores e deputados pelo Distrito Federal, que assumiriam já em 86, ficando o resto da representação política para ser restabelecida com a Constituinte".

SIMILARIDADES

Dentre as 13 PECs em tramitação pelo Congresso, todas propõem a eleição de deputados federais pelo DF, variando somente em número. Apenas duas propostas de autoria dos senadores Carlos Chiarelli (PDS-RS) e Brandão Monteiro (PDT-RJ) excluem a eleição de senadores pelo DF. O número proposto é constante, de três senadores, variando aqui a data de sua eleição: enquanto alguns parlamentares, como os deputados Israel Pinheiro (Frente Liberal-MG), Múcio Athayde (PMDB-GO) e Aldo Arantes (PMDB-GO) propõem votação para o dia 15 de novembro de 86, os deputados Arthur Virgílio Neto (PMDB-AM) e Francisco Amaral apresentam data mais recente para a votação, 15 de novembro de 85.

O deputado Freitas Nobre estabelece em sua proposta o dia 21 de abril de 85 para a realização desta eleição e outros ainda sugerem outras datas, como o senador Mauro Borges (PMDB-GO) e deputado Maurício Fruet (hoje prefeito de Curitiba), que concordam com que a eleição de senadores pelo DF seja feita por ocasião das próximas eleições gerais do País.

DIFERENÇAS

Ao se referir à eleição de deputados estaduais, vereadores e governador, as propostas apresentam diferenças gritantes. Apenas seis PECs tratam da eleição de deputados estaduais pelo DF. Para tanto seria necessário uma alteração da legislação, pois o DF deixaria de ser Distrito para ter a conotação de Estado. No parecer do senador Mauro Borges, contra a criação de uma Assembleia Legislativa no DF, transformar Brasília em Estado "só traria prejuízo em termos de relacionamento com o governo, especialmente na área administrativa".

Com relação à criação de uma Câmara de Vereadores do DF, há apenas uma proposta, de autoria também do senador Mauro Borges, vice-líder do PMDB no Senado. De acordo com sua proposta, a Câmara de Vereadores, encarregada de legislar especificamente para o DF, teria suas deliberações revisadas pela Comissão do DF no Senado em casos de leis que de alguma forma alterassem a estrutura da cidade. Segundo ele, esta atuação conjunta "possibilitaria coibir medidas circunstanciais da Câmara de Vereadores, cujos integrantes podem, premiados por conveniências locais, prejudicar os interesses nacionais da cidade".

Como exemplo destes interesses, ele cita a possibilidade de que pressões fortes e organizadas venham a ser exercidas no sentido de industrializar Brasília, o que ele considera terrivelmente ruim para a cidade, devido a todas as consequências que dali resultariam, como a "poluição ambiental, aumento incontrolável da população e conseqüente aumento

dos problemas sociais como fome, limpeza, segurança e moradia". No seu entender, a Câmara de Vereadores se preocuparia com o DF em termos de cidade, enquanto a Comissão do DF no Senado cuidaria para que os interesses nacionais da região não fossem desrespeitados.

PLEBISCITO

E ainda o senador Mauro Borges, entre os cinco parlamentares que propõem eleição para governador do DF, o único a apresentar proposta distinta. Conforme o texto de sua proposta de emenda, o governador do DF continua sendo nomeado pelo Presidente da República, passando a depender da aprovação da população do DF, através de consulta em plebiscito.

O senador justifica seu parecer: "Se tirarmos do Presidente a capacidade de escolha do governador, o candidato eleito pode vir a significar, dependendo das circunstâncias, uma ruptura com o governo e para a população local não seria bom o afastamento do poder local do poder federal". As outras quatro PECs, de autoria dos deputados Múcio Athayde, Aldo Arantes, Arthur Virgílio Neto e senador Mário Maia (PMDB/AC), rezam que a eleição deve ser direta.

TRAMITAÇÃO

Qualquer que seja a proposta de emenda à Constituição apresentada, sua tramitação é uma só: o autor precisa do apoio de um terço do Senado e um terço da Câmara, em termos de assinaturas, para que sua proposta possa ser apresentada à mesa do Congresso. Conseguidas estas adesões, a mesa institui uma comissão mista para analisar a proposta. Esta comissão é composta de 22 membros dos diversos partidos, na mesma proporção das bancadas nas duas Casas do Congresso.

Uma vez formada a comissão, é estabelecido um prazo de oito dias para a apresentação de emendas por parte dos parlamentares que a integram. Dai em diante, a comissão tem 30 dias para apresentação de um parecer sobre a proposta, prorrogáveis por mais 30 dias. O parecer apresentado é então submetido à apreciação da própria comissão. Se aprovado é encaminhado à sessão conjunta do Congresso Nacional e caso seja reprovado é estabelecido outro prazo para discussões e apreciações dos membros da comissão. Digamos que a proposta foi aprovada pela comissão, com parecer favorável. Ela segue daí para plenário do Congresso, onde serão necessários dois terços dos senadores e deputados para aprová-la.

Estes dois terços necessários para a aprovação de qualquer emenda à Constituição é que são o grande entrave para a homologação de qualquer emenda, pois quase nunca se consegue quórum suficiente por falta de acordo entre os partidos. Na opinião do líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, "o próximo presidente poderia conseguir apressar a votação das 13 PECs sobre representação política para o DF através de acordos entre as lideranças dos partidos no Congresso", mas faz questão de salientar que nada é previsível em se tratando de política. Já o senador Mauro Borges considera mais prudente "deixar esta votação para 86, quando serão realizadas eleições estaduais e para prefeitos das capitais, para não tumultuar ainda mais o ano de 85".